



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 07/2026

No sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação: Hélio Batista de Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) para analisar e deliberar sobre os seguintes projetos de leis. **Projeto de Resolução Legislativa nº 73/2026 que “Altera art. 89 e os incisos II e III do art. 92 da Resolução Legislativa nº 25 de 29 de novembro de 2000 e da outras providências”.** O Regimento Interno desta Câmara Municipal, em seu art. 89, concede um prazo de 5 (cinco) minutos para o vereador se manifestar durante o período de explicações pessoais. Este mesmo tempo está previsto no art. 92, inciso III, “a”, para as mesmas explicações pessoais. A proposta em análise tem como objetivo aumentar o tempo para 10 (dez) minutos, tendo como justificativa que 5 minutos previstos são insuficientes para que o Vereador se manifeste durante este período e esgote suas explicações pessoais. **Projeto de Lei nº 2.714/2026 que “Altera os anexos I a IV da Lei nº 676 de 23 de dezembro de 2019”.** A Lei nº 676 de 23 de dezembro de 2009 dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Vale do Paraíso/RO e nos seus anexos estão fixados os valores da remuneração desses profissionais. O art. 1º do projeto em análise altera os anexos I a IV da Lei nº 676/2009 referente a Tabela de Promoção de Nível e Progressão Funcional dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vale do Paraíso, atualizando o valor para 2026 do piso salarial nacional dos professores. O piso salarial nacional dos professores da rede pública para este exercício de 2026 foi fixado em R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para uma jornada de 40 horas semanais, conforme Portaria nº 83/2026 do MEC, em atenção a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 06 de março de 2026

HELIO BATISTA DE OLIVERA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relator